

## ALVORADA D'OESTE

# Prefeito pede colaboração da população para manter ruas e calçadas limpas

Foto: Assessoria/Divulgação



Jair Luís mostrou a situação de alguns trechos que se encontram tomados por lixo, entulho em calçadas e vias

(Da Redação) O prefeito de Alvorada D'Oeste, Jair Luís (União Brasil), realizou, na terça-feira (20), visita a ruas e avenidas da área urbana do município e utilizou as redes sociais para pedir a colaboração dos moradores na manutenção da limpeza da cidade.

Nela, Jair Luís mostrou a situação de alguns trechos que se encontram tomados por lixo, entulho, monturos e utensílios abandonados em calçadas e vias públicas, destacando que grande parte do problema é causada pelo descarte irregular feito pela população. Ele ressaltou que, embora nem todos ajam

dessa forma, alguns moradores acabam descartando o lixo de maneira inadequada.

Jair Luís relatou que, em vez de o maquinário da prefeitura estar atuando nas estradas vicinais onde são ne-

cessários serviços de manutenção para garantir o transporte e o acesso do ônibus escolar, as equipes acabam sendo direcionadas para a área urbana, apenas para retirar entulhos e resíduos. Ao final, o prefei-

to reforça o pedido de conscientização e colaboração dos moradores, lembrando que manter ruas e calçadas limpas é uma responsabilidade de todos.

Com informações do Jornal Correio do Vale.

## ALTO ALEGRE DOS PARECIS

## Manutenção asfáltica é executada pelo DER na RO-490

(Da Redação) As obras da RO-490 são executadas pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte (DER), por meio da Usina de Asfalto de Rolim de Moura. A rodovia que dá acesso ao município de Alto Alegre dos Parecis na região zona da mata. O governo de Rondônia realiza a manutenção asfáltica de 25 km

na via. "Estamos trabalhando para manter nossas estradas em boas condições, para assegurar mobilidade e qualidade de vida à população. A RO-490 é estratégica para Alto Alegre dos Parecis e a zona da mata Ela recebe a atenção necessária para continuar cumprindo seu papel no desenvolvimento regional", afirmou o governador de

Rondônia, Marcos Rocha (PRD). "A manutenção da RO-490 é fundamental para assegurar boas condições de trafegabilidade, além de que esse trabalho garante mais segurança para todos e contribui diretamente para o progresso da região", disse o diretor-geral do DER, Eder André. Com informações da Secom.



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 15/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1343/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABA  
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.002.8.244.13.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00

1.701.0000.0009 CURSO DE CORTE E COSTURA 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$30.000,00

2.701.0000.0009 (SF) - CURSO DE CORTE E COSTURA 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2026.



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 16/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1342/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABA  
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.002.8.244.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00

1.701.0000.0008 CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$30.000,00

2.701.0000.0008 (SF) - CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2026.



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 17/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1341/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABA  
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.002.8.244.13.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00

1.701.0000.0005 CURSO DE CORTE E COSTURA DE LINGERIE 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$30.000,00

2.701.0000.0005 (SF) - CURSO DE CORTE E COSTURA DE LINGERIE 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2026.

**EUCATUR**  
eu Fidelidade

MANAUS x BOA VISTA  
BOA VISTA x MANAUS

Cadastre-se no programa Fidelidade da Eucatur e tenha mais vantagens na hora de viajar.

[www.eucatur.com.br](http://www.eucatur.com.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMJ/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18768/PMJ/2025

#### MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**. No valor estimado de: **R\$ 370.938,61**. Início da Sessão Pública: **05 de março de 2026, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail "[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, terça-feira, 20 de janeiro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade  
Portaria nº318/GP/2025  
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026/SUPEL/PMO

PROCESSO Nº 1472.02.12-2025/SEMAF  
"MODO DE DISPUTA ABERTO"

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMAF. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para **Aquisição de Materiais Equipamentos de Informática (processamento de dados)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, valor estimado: **R\$ 108.883,42** (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 03/02/2026 às 08:55 hs.**

**Abertura das propostas: 03/02/2026 às 09:00 hs.**

**Início do pregão: 03/02/2026 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1472.02.12-2025/SEMAF.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 21 de janeiro de 2026.

**OLDIGLEI ODAIR VÉRONEZ**

Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2127/2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PERMUTA ENTRE OS SERVIDORES BRUNO RAFAEL CUSTÓDIO E ANDREIA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 926/2021;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista o princípio da economicidade e a relação de boa vizinhança no interesse público relevante

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação da permuta entre o servidor do Município de Nova Brasília d'Oeste/RO, BRUNO RAFAEL CUSTÓDIO, matrícula 2817, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro no Hospital Municipal Anelmo Biachini, no município de Nova Brasília d'Oeste/RO, com a servidora do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO, ANDREIA DOS REIS, matrícula 1416, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira no Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

Art. 2º A presente prorrogação de permuta terá vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A remuneração da presente prorrogação de permuta será em conformidade com a Legislação vigente de cada vínculo empregatício, com cada servidor com ônus para o município de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasília d'Oeste/RO, 20 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D OESTE  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2026

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 5º Termo aditivo do contrato nº 104/2023, decorrente da Inexigibilidade nº 16/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disposição final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário (classe II-A), devidamente licenciado e em operação nas proximidades de cada polo, conforme condições e quantidades necessárias disposto no termo de referência e seus anexos, para atender os municípios consorciados ao CIMCERO, por um período estimado de 12 (doze) meses, que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE** e a empresa **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.538/0001-19, as quais acordam a dilatação do prazo de vigência do contrato nº 104/2023/PMNBO/RO por mais 30 (trinta) dias, com início em 21/01/2026 e novo término em 20/02/2026. Este aditivo justifica-se considerando que a vigência contratual se encontra próxima do fim e necessita-se da continuidade do contrato para resolução de pendências, conforme exposto no despacho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (id nº 252784, proc. adm. 6494/2023) e para a garantir a adequada destinação dos resíduos sólidos do município.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Nova Brasília d'Oeste/RO, 20 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2025/2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos vinculados no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação."

O Prefeito do Município de Nova Brasília d'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

#### LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$6.652.984,64 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação

#### SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.004 - Secretaria Municipal de Educação  
Função 12 - Educação  
Sub-Função 365 - Educação Infantil  
Programa 0009 - Educar Para Garantir o Futuro  
Projeto/Atividade 1.755 - Convenio Construção de Creche  
Elemento de Despesa - 449051.00.00 - Obras e Instalações R\$6.652.984,64  
Total..... R\$6.652.984,64

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$6.652.984,64 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasília d'Oeste/RO, 20 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2128/2026

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ERICK ARAUJO PERRUT PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor ERICK ARAUJO PERRUT, matrícula nº 4941, ocupante do cargo de Agente Administrativo, carga horária de 40h, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades laborativas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Nova Brasília d'Oeste - RO.

Art. 2º A presente cedência terá vigência no período 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa das partes interessadas.

Art. 3º A presente cedência se dará com ônus para a Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Nova Brasília d'Oeste/RO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de caráter retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasília d'Oeste/RO, 21 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 133/2026.

**Assunto:** Contratação da empresa **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, para Publicações de atos Oficiais e Legais desta Administração de Costa Marques.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11**

#### JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Diário Oficial do Estado)** está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com publicações de atos Oficiais e Legais, que compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro de 2026, conforme Termo de Referência.

**CREDOR:**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS**  
End. Av. Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira  
Bairro: PEDRINHAS  
PORTO VELHO - RO  
Cep: 76.801-470  
CNPJ: 03.693.136/0001-12

**OBJETO:**  
Despesa com mensalidades de Publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**VALOR:**  
O valor da contratação é de R\$ 3.732,39 (Três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

#### BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"**, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Publicações no Diário Oficial do Estado, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 133/2026, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**  
Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 21 de janeiro de 2026.

Fabimmar Agostini Bento  
Prefeito Municipal



anuncie conosco

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026**

( ) COMPRAS (X) SERVIÇOS ( ) OBRAS ( ) OUTROS

**DO OBJETO**  
O presente projeto básico visa cobrir despesa com fornecimento de energia elétrica das seguintes localidades: Prefeitura Municipal, Almoarifado Municipal, extensão do fórum, antena digital e outras localidades que por ventura vier a surgir. Tal procedimento é de grande importância para esta Prefeitura, haja vista que para execução dos trabalhos é necessário o fornecimento de energia elétrica nas localidades desta secretaria, pois todo o trabalho desenvolvido por esta secretaria necessita de energia, pois sem ela não será possível a execução dos serviços do dia a dia. Além do mais a despesa deste feito é de total responsabilidade da secretaria municipal de administração financeira e planejamento.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SEMAFP)

**DA CONTRATADA:** ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
CNPJ: 05.914.650/0001-66

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 113.298,00 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS SETORES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ALMOARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO RUA MARECHAL RONDON Nº 2419, FÓRUM DIGITAL, LOCALIZADO A RUA PRINCIPAL Nº 2449, ANTENA DIGITAL, LOCALIZADO A RUA PIAUÍ Nº 1741, PREFEITURA MUNICIPAL RUA DOM PEDRO I Nº 2389.	MÊS	12	9.441,50	113.298,00
<b>Total</b>					113.298,00

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de abastecimento de energia elétrica com o objetivo de suprir a demanda nas dependências da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e demais setores pertencentes à mesma.

**DESPACHO FINAL**  
Diante da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, **encaminha-se o processo à Autoridade Superior** para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o **Ordenador de Despesas**, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação**, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 21 de janeiro de 2025.

**CARLOS WILHEN DOBELIN**  
Agente de Contratação  
Port. 7415/2025  
(Assinado Eletronicamente)

**JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal  
(Assinado Eletronicamente)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026**

( ) COMPRAS (X) SERVIÇOS ( ) OBRAS ( ) OUTROS

**DO OBJETO:** O OBJETIVO É DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA AS SEQUINTES UNIDADES DA SEMECE: Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Prof. Edson Duarte Lopes, Rua Jasiel de Oliveira nº 3152, Extensão Educação Infantil da Escola Prof. Edson Duarte Lopes, Rua Tiradentes nº 2370, Creche Municipal Irmã Dulce, Rua Paraná, Quadra Municipal, Rua Arquimedes Fernandes, Gínião Municipal, Rua Piauí, Casa da Cultura, Rua Jorge Teixeira, CEEJA, Rua Brasil nº 3772, Pro Infância, Rua Delcio Lacerda S/N.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)

**DA CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD  
CNPJ: 05.914.254/0001-39

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**  
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 86.965,08 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Despesas com pagamento de água tratada da quadra esportiva, Gínião Municipal.	MÊS	12	791,14	9.493,68
2	Estimativo para pagamento de água tratada da Creche e Pré Escola Edson Duarte Lopes.	MÊS	12	3.648,77	43.785,24
3	Estimativo para pagamento de água tratada da SEMECE	MÊS	12	2.807,18	33.686,16
<b>Total</b>					86.965,08

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA**  
O abastecimento de água tratada é essencial para o pleno funcionamento das unidades educacionais e administrativas uma vez que viabiliza a execução das atividades diárias, assegura condições mínimas de higiene e salubridade e contribui diretamente para a promoção da saúde pública, sendo, portanto, imprescindível a contratação dos serviços solicitados.

**DESPACHO FINAL**  
Diante da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, **encaminha-se o processo à Autoridade Superior** para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o **Ordenador de Despesas**, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação**, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 21 de janeiro de 2025.

**CARLOS WILHEN DOBELIN**  
Agente de Contratação  
Port. 7614/2025  
(Assinado Eletronicamente)

**JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal  
(Assinado Eletronicamente)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026**

( ) COMPRAS (X) SERVIÇOS ( ) OBRAS ( ) OUTROS

**DO OBJETO:** DESPESA COM PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ALMOARIFADO CENTRAL E FÓRUM DIGITAL.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAFP

**DA CONTRATADA:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD  
CNPJ: 05.914.254/0001-39

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**  
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 16.937,20 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sete Centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Despesa com pagamento de fornecimento de Água Tratada para a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Almoarifado Central e Fórum Digital.	MÊS	12	1.411,43	16.937,20
<b>Total</b>					16.937,20

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA**  
Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de água tratada, motivo este que a água é essencial para a limpeza, quanto à manutenção em geral, e para que possam atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra de forma adequada, oferecendo aos nossos funcionários e a população do município um ambiente limpo e agradável.

**DESPACHO FINAL**  
Diante da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, **encaminha-se o processo à Autoridade Superior** para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o **Ordenador de Despesas**, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação**, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 21 de janeiro de 2025.

**CARLOS WILHEN DOBELIN**  
Agente de Contratação  
Port. 7614/2025  
(Assinado Eletronicamente)

**JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal  
(Assinado Eletronicamente)

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)**

A Pessoa Jurídica, MOURÃO RECAPADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA, localizada na Rua Dr. Fiel, nº 207, Vila Jotão, Ji-Paraná-RO, de CNPJ nº 15.040.691/0001-24, torna público que requereu a SEMEIA/Ji-Paraná em 10/11/2025, o pedido de Renovação de Licença Municipal de Operação nº 037/2020/SEMEIA/PM/JP, do Processo nº 1801169268 para a atividade de reforma de pneumáticos usados.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**Aviso de Licitação – PE 02/2.026. Edital 04/2026 - Processo Nº: 0000028.10.01-2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D' Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição, por meio de Registro de Preços, de Materiais de consumo de uso Hospitalar, destinados a atender às necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO, com a finalidade de assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde e a disponibilidade contínua de itens indispensáveis ao funcionamento adequado dos serviços, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os princípios que regem a Administração Pública. No Valor total de R\$ 359.074,72 (trezentos e cinquenta e nove mil setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Abertura da Sessão 03/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 9 8485 0017. Santa Luzia D Oeste – RO, 21 de janeiro de 2026.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**Aviso de Licitação – PE 03/2.026. Edital 05/2026 - Processo Nº: 0001173.10.01-2025**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição, por meio de Registro de Preços, de medicamentos Injetáveis de uso Hospitalar e Ambulatorial, destinados a atender as demandas do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO, assegurando o abastecimento regular das unidades de saúde e a disponibilidade contínua de itens indispensáveis ao funcionamento dos serviços, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os princípios que regem a Administração Pública. No Valor total de R\$ 924.901,50 (novecentos e vinte e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta centavos). Abertura da Sessão 04/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 9 8485 0017. Santa Luzia D Oeste – RO, 21 de janeiro de 2026.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**Aviso de Licitação – PE 04/2.026. Edital 07/2026 - Processo Nº: 0000036.12.01-2026**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de produtos de manutenção de piscinas, referente os itens desertados e fracassados do processo eletrônico nº 1114/2025 e pregão eletrônico nº 64/2025, em via de licitação por sistema de registro de preço para atender as necessidades e continuidade dos serviços de Fortalecimento e Vínculo com os grupos de idosos e crianças vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. No Valor total de R\$ 12.322,42 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). Abertura da Sessão 03/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 9 8485 0017. Santa Luzia D Oeste – RO, 21 de janeiro de 2026.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL

**SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A(O) **ARMINDO SCHMIDT**, com sede na BR 364, LINHA C-45, GLEBA 35C, LOTE 25C, Zona Rural, Ariquemes - RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº. 386.812.342-34 Inscrição Estadual nº 0000003625168, torna público que requereu junto a COREH/SEDM, em 21/01/2026, a solicitação da OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica latitude 10° 4'9.29"S e longitude 63° 0'58.08"O, cuja água será utilizada na atividade irrigação de Pastagem.

ARIQUEMES/RO, 21 de JANEIRO de 2026.

**ARMINDO SCHMIDT**  
AGRICULTOR FAMILIAR

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**Aviso de Licitação – PE 07/2.026. Edital 10/2026 - Processo Nº: 0001134.10.01-2025**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de medicamentos (antibióticos) constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), destinados a atender as demandas da Farmácia Básica Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO, assegurando o abastecimento regular das unidades de saúde e a disponibilidade contínua de itens indispensáveis ao funcionamento dos serviços, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os princípios que regem a Administração Pública. No Valor total de R\$ 691.420,00 (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte reais). Abertura da Sessão 04/02/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 9 8485 0017. Santa Luzia D Oeste – RO, 21 de janeiro de 2026.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**Processo administrativo nº 132/2026.**

**Assunto:** Contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL (Diário Oficial da União), para Publicações de atos Oficiais e Legais desta Administração de Costa Marques.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12**

**JUSTIFICATIVA:**  
A contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL (Diário Oficial da União) está visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com publicações de atos Oficiais e Legais, que compreenderão os meses de Janeiro a Dezembro de 2026.

**CREDOR:**  
**IMPRENSA NACIONAL**  
End. SIG QUADRA 06, LOTE 800 S/N  
Bairro: SETOR GRÁFICO  
BRASILIA - DF  
Cep: 70.610-460  
CNPJ: 04.196.645/0001-00

**OBJETO:**  
Despesa com mensalidades de Publicação na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

**VALOR:**  
O valor da contratação é de R\$ 9.558,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

**BASE LEGAL:**  
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação**", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de mensalidades de Publicação na Imprensa Nacional, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 132/2025, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.  
Costa Marques-RO, 21 de janeiro de 2026.

**Fabiomar Agostini Bento**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026**

( ) COMPRAS (X) SERVIÇOS ( ) OBRAS ( ) OUTROS

**DO OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica para as unidades da SEMECE e do CEEJA.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)

**DA CONTRATADA:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
 CNPJ: 05.914.650/0001-66

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**  
 O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 63.887,04 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quatro Centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Estimativo para pagamento de energia elétrica da SEMECE e CEEJA.	MES	12	5.323,92	63.887,04
<b>Total</b>					63.887,04

**DO FUNDAMENTO LEGAL**  
 Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA**  
 Garantir a continuidade das atividades educacionais e administrativas da SEMECE e do CEEJA, assegurando os recursos essenciais para sua operação. Visando que a contratação é indispensável para o funcionamento das unidades educacionais e administrativas, dado que os serviços e insumos solicitados são essenciais para a manutenção das atividades diárias.

**DESPACHO FINAL**  
 Diante da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, **encaminha-se o processo à Autoridade Superior** para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o **Ordenador de Despesas**, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação**, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 21 de janeiro de 2026.

**CARLOS WILHEN DOBELIN**  
 Agente de Contratação  
 Port. 7614/2025  
 (Assinado Eletronicamente)

**JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
 Prefeito Municipal  
 (Assinado Eletronicamente)

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
 PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026/PMNBO/RO**  
**PROCESSO Nº 2740/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO  
**CONTRATADA:** TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTECAO LTDA

#### DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a contratação de empresa especializada em serviço mensal de monitoração individual externa para 7 (sete) usuários e 1 (um) padrão leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. (Tecnologias permitidas: OSL - dosimetria por luminescência opticamente estimulada; TLD - dosimetria termoluminescente; ou outras tecnologias similares, desde que comprovadamente equivalentes em desempenho, sensibilidade e conformidade com as normas vigentes de radioproteção).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Monitoração Individual Externa para 7 (sete) Usuários e 1 (um) Padrão leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. (Tecnologias permitidas: OSL - dosimetria por luminescência opticamente estimulada; TLD - dosimetria termoluminescente; ou outras tecnologias similares, desde que comprovadamente equivalentes em desempenho, sensibilidade e conformidade com as normas vigentes de radioproteção).	SERV.	1,00	RS 3.132,43	RS 3.132,43

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Dispensa Eletrônica nº 22/2025, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo nº 2740/2024**.

#### DO VALOR

O valor total da contratação é de **RS 3.132,43 (três mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, conforme consta na Dispensa Eletrônica nº 22/2025, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo nº 2740/2024**.

#### DO PAGAMENTO

O valor da contratação de RS 3.132,43 (três mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) será pago em parcela única, com vencimento para 30 (trinta) dias, mediante ao empenho/ordem de compra.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.2.008.	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC -
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recurso	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 2015/2025.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da assinatura do termo de contrato ou documento equivalente, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

#### RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 2740/2024.

#### DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 21 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**ABIMAEAL ALONSO ARANDA**  
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda  
 Portaria nº 002/GP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis** visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMAF). **Processo Administrativo nº 1-13463/2025 - SUPECOL. Valor Total Estimado: R\$ 6.046.627,89 (seis milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).** **Data de Abertura: 05/02/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 21 de janeiro de 2026.

**Izabelly Paiva Porfírio**  
 Membro da CPL  
 Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/DCL/2026**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1076/SEMSAU/2025.**  
**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 427.997,82 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 04/DCL/2026**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.**  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 11/02/2026.**

Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/>) > portaltransparencia/licitacoes e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 21 de janeiro de 2026

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
 Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Contratação**  
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº 05/2026**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **REGISTRO DE PREÇO** por **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA E POSTERIOR RETIRADA DE BANHEIROS QUÍMICOS E DE BANHEIROS E CONTÊINERES MODULARES ADAPTADOS PARA USO COMO SANITÁRIOS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS MASCULINO, FEMININO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 179/2026 (SEGPLAN)

b) **FUNTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**

c) **ABERTURA:** 04/02/2026 às 08h10 horário de Brasília

d) **VALOR DA RESERVA:** R\$ 1.047.307,22 (um milhão, quarenta e sete mil, trezentos e sete reais e vinte e dois centavos)

e) **LOCAL:** No site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

**JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA**  
 Pregoeiro  
 Port: 024/2026

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 35/2026**  
**CRENCIAMENTO 006/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Pagamento de Tarifas Bancárias

**CONSIDERANDO** o processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, que tem por objeto a contratação de serviços destinados ao pagamento de tarifas bancárias junto ao Banco do Brasil, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**CONSIDERANDO** que o feito encontra-se regularmente instruído com Termo de Abertura, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Justificativa de Inexigibilidade e Nota de Reserva Orçamentária;

**CONSIDERANDO** que a contratação está devidamente fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade da instituição financeira detentora das contas oficiais da Secretaria;

**CONSIDERANDO** que a justificativa de preços atende ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando amparada em histórico de consumo e em valores praticados em contratações de mesma natureza;

**CONSIDERANDO** que o processo evidencia adequado planejamento, compatibilidade com o Plano de Contratações Anual de 2026 e existência de disponibilidade orçamentária suficiente, conforme Nota de Bloqueio nº 1313539/2026, vinculada ao elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo, reconhecendo a inexigibilidade de licitação para a contratação do Banco do Brasil, destinada ao pagamento de tarifas bancárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos aos setores competentes para a adoção das providências administrativas subseqüentes, especialmente quanto à formalização da contratação, empenho, liquidação e pagamento da despesa, em estrita observância à legislação aplicável.

VALOR TOTAL ESTIMADO
RS 3.000,00 (três mil reais).

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
 PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
 Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 032/PMJ/2023  
 Processo Administrativo nº: 416/2023  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA - ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 21 de janeiro de 2026.

**Assinam:**  
**TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - ME.**  
**Helenilson Anderson Amorim Lenk**  
**OSMY TOLEDO DE SOUZA**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026**

( ) COMPRAS (X) SERVIÇOS ( ) OBRAS ( ) OUTROS

**DO OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica para as unidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Prof. Edson Duarte Lopes/ Extensão Educação Infantil, Creche Municipal Imã Dulce e Pró Infância.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)

**DA CONTRATADA:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
 CNPJ: 05.914.650/0001-66

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**  
 O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 35.775,84 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Estimativo: dar cobertura com pagamento de faturas de energia elétrica em favor da Energia, da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Prof. Edson Duarte Lopes/Extensão Educação Infantil, Creche Municipal Imã Dulce e Pró Infância.	MES	12	2.981,32	35.775,84
<b>Total</b>					35.775,84

**DO FUNDAMENTO LEGAL**  
 Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA JUSTIFICATIVA**  
 Garantir a continuidade das atividades educacionais e administrativas das unidades mencionadas, assegurando os recursos essenciais para sua operação. Visando que a contratação é indispensável para o funcionamento das unidades educacionais e administrativas, dado que os serviços e insumos solicitados são essenciais para a manutenção das atividades diárias.

**DESPACHO FINAL**  
 Diante da análise dos autos, o **Agente de Contratação** atesta a regularidade formal e material do processo administrativo, bem como o pleno atendimento aos requisitos legais exigidos para a contratação direta, na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Em razão do exposto, **encaminha-se o processo à Autoridade Superior** para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Por sua vez, o **Ordenador de Despesas**, no uso de suas atribuições legais e à luz do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação**, conforme condições e valores constantes dos autos.

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Mirante da Serra/RO, 21 de janeiro de 2026.

**CARLOS WILHEN DOBELIN**  
 Agente de Contratação  
 Port. 7614/2025  
 (Assinado Eletronicamente)

**JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
 Prefeito Municipal  
 (Assinado Eletronicamente)